

timos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas dentre outras, as seguintes hipóteses:

I - atuação no monitoramento e na avaliação que configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013;

II - participação da Comissão de Seleção da parceria;

III - participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

IV - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

V - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

VI - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

Art. 4º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

§1º - As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes da plataforma eletrônica, incluída a possibilidade de consulta à movimentação da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

§2º - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 6º - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - adotar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, podendo utilizar-se de mecanismos como visitas in loco, apoio técnico de terceiros ou parcerias em órgãos e entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

II - realizar pesquisas de satisfação junto ao público, principalmente quando tratar-se de parcerias com prazo superior há um ano;

III - utilizar os resultados nas pesquisas de satisfação como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV - avaliar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da parceria;

V - aprimorar procedimentos;

VI - unificar entendimentos;

VII - solucionar controvérsias;

VIII - padronizar objetos, custos e indicadores; e

IX - fomentar o controle de resultados.

Art. 7º - A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE SEI N.º 196 de 26 de setembro de 2025, publicada em 30 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN
Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2703392

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS INDÍGENAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEDIND/RJ DO ANO DE 2025

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:35min, foi iniciada IV Reunião Ordinária em formato híbrido (Presencial/Virtual) deste Conselho, que teve como 2º (segundo) ponto de pauta após a inversão dos pontos a proclamação pela Comissão Eleitoral das 04 (quatro) organizações indígenas em contexto urbano, que, nos termos do Edital, passarão a integrar oficialmente o CEDIND/RJ e cuja posse ocorrerá, solenemente, na Assembleia de 27 de Janeiro de 2026, na I Reunião Ordinária do ano de 2026. Estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros (as) representando os **Indígenas Aldeados**: 01-Indígena Fábio - Aldeia Céu Azul - Itaipuacu - Maricá); 02-Sr. João Mendonça Martins Filho (Aldeia Rio Pequeno - Tekoá Barra Grande- Paraty), e 03-Cacique Algemiro da Silva (Aldeia Sapukai - Bracuí - Angra dos Reis). **Poder Público**: 01-Sra. Glauce dos Reis Pinto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH/RJ); 02-Sr. Anderson Leon Almeida de Araújo (Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC/RJ); 03-Sra. Joana Tânia Pereira dos Anjos Raphael (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ); 04-Sra. Graciela Esther Pagliaro (Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ); 05-Sr. Marcelo Luciano Vieira (Secretaria de Estado de defesa Civil - SEDF/RJ); 06-Sra. Cristianne P. Mendonça (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA/RJ); 07-Sr. Wilson Madeira Filho (Universidade Federal Fluminense-UFF), e 08-Sra. Glauce Mendes Franco (Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGERJ); representando os **Indígenas em Contexto Urbano**: 01- Sr. Carlos Antônio Fernandes Machado - Cacique Carlos Tukano (Associação Aldeia Maracanã - AIM); 02- Sr. Toni Lotar (Aldeia Maracanã - AIM); 03-Sra. Ana Paula de Moura (Aldeia Jacutinga); 04- Sr. Daúá José da Silva (Movimento Ressurgência Puri - MRP), e 05- Sr. Reinaldo de Jesus Cunha (Associação Universitária Latino Americana - AULA). **Das Instituições Membros Convidadas**: 01- Sr. Luiz Henrique Chad Pellon e 02- Sr. Carla Pontes de Albuquerque (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO); 03-Sr. Leonardo da Silva Vidal (Associação Brasileira de Antropologia - ABA); **Justificaram**: 01-Cacique Pedro Mirim Benite e 02-Adilson Tupã Garcia Benite da (Aldeia Itaxi Mirim - Paratymirim - Paraty); 03-Sr. Vanderlei da Silva (Cacique Weraxunu Vanderlei) e 04-Vice-cacique Ernesto da Silva da Aldeia Céu Azul - Itaipuacu - Maricá); 05- Vice-Cacique Amarildo Nunes (Aldeia Mata Verde Bonita - José Imabassai - Maricá); 04- Sra. Marize Vieira de Oliveira (Aldeia Jacutinga); 05- Sr. Sérgio Ricardo de Lima Potiguara (Rede Grumim de Mulheres Indígenas - GRUMIN); 06-Cacique Apohiná Pataxó - Aldeia PATAXÓ do Iriri - Paraty - Convidada. **Convidados (as)**: 01-Sra. Valéria Alves da Silva Machado (esposa do Cacique Carlos Tukano), e 02- Sra. Tânia Mara dos Santos Ramos da Secretaria Executiva do CEDIND/RJ. A plenária foi presidida pelo Presidente Cacique Carlos Tukano, após a abertura da reunião palavra foi dada à Dra. Glauce Mendes Franco Conselheira Titular, representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGERJ e integrante da Comissão Eleitoral, que fez a leitura da pauta, após foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem inversão dos pontos. A seguir passou para o 1º (primeiro) ponto de pauta que foi a leitura e aprovação da ATA da I Reunião Ordinária realizada, em 05/08/2025, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Depois passou para o 2º (segundo) ponto de pauta que foi aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho do ano de 2026. Antes da votação, iniciou a fala sobre a proposta de retomada das plenárias itinerantes nas Aldeias, como ocorriam antigamente. A Dra. Glauce passou a palavra para o Cacique Algemiro que fez sua apresentação, e falou como estava o andamento dos trabalhos na Aldeia, aprovando a idéia das visitas dos (as) Conselheiros (as) na Aldeia Sapukai, em Bracuí - Angra dos Reis/RJ. Depois a palavra passou para o vice-Cacique Kuaray que também aprovou visita dos (as) Conselheiros (as) na Aldeia Céu Azul, em Itaipuacu, Maricá/RJ. A fala retornou para a Dra. Glauce que falou sobre a substituição de titulares e suplentes entre as lideranças das aldeias indígenas, para que possa garantir com maior frequência a participação das aldeias nas reuniões do CEDIND/RJ. Antes da votação, ficou decidido pelo pleno, que as reuniões dos meses ímpares irão ocorrer nas Aldeias Indígenas (exceto a do mês de Janeiro de 2026 que será assembleia de posse e o local está a confirmar). E as reuniões dos meses pares irão ocorrer na Sede deste Conselho. Tanto o calendário quanto os locais das reuniões estão sujeitos à alteração. Depois, o calendário do ano de 2026, foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade com algumas alterações, conforme descrito no quadro abaixo:

Mês	Data
Janeiro	27/01/2026 (Posse)
Fevereiro	-
Março	03/03/2026
Abri	07/04/2026
Maio	05/05/2026
Junho	02/06/2026
Julho	07/07/2026
Agosto	04/08/2026
Setembro	01/09/2026
Outubro	06/10/2026
Novembro	10/11/2026
Dezembro	08/12/2026

E em seguida a palavra passou para Sra. Glauce Pinto que falou a respeito da realocação deste Conselho e dos demais conselhos Estaduais para o 3º (terceiro) andar do Edifício Dom Pedro II (onde fica a Sede do CEDIND/RJ), o local disponibilizará de mobiliários, bem como, equipamentos de data show; sala de reunião ampla (dentro do mesmo ambiente do conselho - para pequenas reuniões), auditório no 4º (quarto) andar para as reuniões mensais e maiores; falou a respeito dos requerimentos de solicitações de transporte, alimentação e hospedagem para a participação dos (as) conselheiros (as) nas plenárias. Bem como, sobre todo procedimento referente ao custeio. Essa questão vem sido reforçada praticamente em todas as reuniões, mas ainda assim, há conselheiros (as) solicitando informações, até pelo grupo de WhatsApp do Conselho. Depois a palavra passou para o Sr. Reinaldo que falou sobre os problemas específicos da Aldeia Rio Pequeno com a Prefeitura daquele Município. Falou também das Aldeias de Bracuí e Araponga que precisam da presença das autoridades locais. Existem vários indígenas em situação de rua, e muitos já encontram-se vivendo no Município do Rio de Janeiro/RJ. Após, a fala retornou para a Dra. Glauce que fez uma inversão na pauta, passando para o pleno o informe geral quanto ao andamento do edital eleitoral deste Conselho, foi falado sobre a Aldeia Rochedo Puri (Kari-Oca Puri) protocolo de inscrição nº 003/2025 que teve sua participação indeferida de plano. Pois, a sede fica no Estado de Minas Gerais/MG, e um dos requisitos do edital, seria possuir sede no Rio de Janeiro/RJ. Foi falado que para a assembleia de dezembro/2025, o prazo recursal terá passado, e em Janeiro/2026, vai abrir um novo edital de eleição para o preenchimento das outras 02 (duas) vagas. Tivemos o protocolo de inscrição nº 002/2025 do Instituto dos Saberes dos Povos Originários Aldeia Jacutinga - ISPOAJ, com o nome fantasia: Aldeia Jacutinga em exigência, comprado para cumprimento de 16/10 a 22/10/2025. Daí teremos 04 (quatro) membros. Do contrário serão apenas 03 (três): Protocolo de Inscrição nº 001/2025 Movimento de Ressurgência PURI, nº 004/2025 a Associação dos Povos Originários - APORI e nº 005/2025 a Associação Indígena Aldeia Maracanã - AIM. A seguir a palavra passou para o Sr. Toni Lotar que falou a respeito da paridade, solicitando que inclua uma cadeira para que a Aldeia Pataxó do Iriri possa ocupar. O mesmo foi informado pela Sra. Glauce Pinto, bem como pela Dra. Glauce Franco que somente após a assembleia de posse, com a ocupação das 06 (seis) cadeiras das representações indígenas em contexto urbano, que vai poder realizar as alterações no regimento interno, bem como, o estatuto. Depois a Dra. Glauce passou para o 3º (terceiro) ponto de pauta que foi o Registro Indígena: Resolução Conjunta 12/2024 CNJ/CNMP falou sobre o direito de realizarem a troca dos nomes no registro de nascimento e citou como exemplo uma criança indígena Guarani; falou também da maior idade, mudança de nome, dentre outros. E a seguir passou para o 4º (quarto) ponto de pauta que foi a indicação Legislativa para a criação da Carreira de Professor Indígena no Estado do Rio de Janeiro/RJ quanto a esse ponto falou da importância e relevância que o tema traz para o RJ. Após passou para o 5º (quinto) ponto de pauta que foi o Protocolo de Consulta da Convenção OIT nº169 e a consulta pública do Conselho Nacional de Justiça sobre o estabelecimento de requisitos mínimos e falou sobre as consultas das Aldeias Itaxi Mirim e Rio Pequeno. Depois passou para o 6º (sexto) e último ponto de pauta que foram os informes gerais. A palavra passou para o Prof. Wilson Filho de direito da UFF, em sua apresentação falou que atua com justiça ambiental e destacou o tema referente ao crédito de carbono, inclusive a Dra. Glauce Franco, sugeriu que fizesse uma palestra sobre tema, ainda que de maneira remota. Depois o Sr. Marcelo Vieira informou sobre as visitas nas Aldeias dos Municípios de Angra, Paraty e Maricá para realização do mapeamento de risco de incêndio e precipitação. O Sr. Sérgio Potiguara informou sobre o evento da baía viva. O Sr. Leon informou estar agradecido por retornar ao CEDIND como conselheiro pela SECEC, lotado na Biblioteca Parque Estadual. Em 2019, havia ocupado uma das cadeiras. O Sr. Reinaldo Cunha informou sobre a reunião descentralizada em Itaxi Mirim com um protocolo que estabelece um mínimo de regras possível, bem como, dos pontos para a pauta, o encaminhamento. Informou também sobre a ação civil pública para a recontração de professores e de concurso para novos professores, e de uma comissão de educação para apurar os fatos. Não havendo mais nada a tratar, e agradecendo a participação de todos (as). Deu-se por encerrada a II Reunião Ordinária às 17:20min. Eu, Tânia Mara dos Santos Ramos lavrei e redigir a presente ATA que vai assinada pela Conselheira Titular do CEDIND/RJ pela DPGERJ e integrante da comissão eleitoral Dra. Glauce Mendes Franco. Processo nº SEI-310001/005788/2025.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025

GLAUCE MENDES FRANCO
Conselheira Titular do CEDIND/RJ pela Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2703468

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÉ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS RARAS.

A Reunião do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos para as Pessoas com Doenças Raras realizada no dia 21 de outubro de 2025 às 14:00 na modalidade online através da plataforma Zoom, a fim de tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 72ª reunião ordinária do comitê estadual de defesa dos direitos humanos das pessoas com doenças raras do estado do rio de janeiro; 2) Descrevimento da ABRB: Dados estatísticos da situação dos pacientes apresentado pelo Sr. André Ramos (coordenador de controle e avaliação -SMSRIO); 3) Programa Agora tem Especialistas apresentado pela Dra. Cristiane Avila (SMSRIO); 4) Pendências do Regimento Interno; 5) Relatório da Reunião da Organização da Sociedade Civil no Congresso de Genética; 6) SBB - Solicitação para divulgação da carta de manifestação em apoio a ADI 7875 ajuizada pela Sociedade Brasileira de Bioética. Estavam presentes os seguintes membros: Maria Clara Migowski (titular) - Associação carioca de distrofia muscular (ACADM); Renata Pinheiro Pereira(suplente) - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Giselle Tortorella dos Santos (titular) - Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC); Maria de Fátima Benincasa dos Santos (titular) - Associação Nacional de Osteogênese Imperfeita (ANO); Martha Cristina Nunes Moreira(titular) - Instituto Fernandes Figueira (IFF FIOCRUZ); Érica da Silva Vitorino(titular) - Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG); Pedro Guimarães Coscarelli (Titular) -Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE-UERJ). E os seguintes convidados presente: Sra. Cristiany Avila (Subsecretaria geral SMS RIO). A Sra. Maria Clara Migowski, presidente do Comitê iniciou a reunião, informando que a aprovação da ata da 72ª Reunião do Comitê será realizada na próxima reunião, dada a necessidade de leitura prévia por todos os membros do Comitê. Em seguida a Sra. Cristiane Avila, da SMSRIO, discorreu acerca do Programa Agora tem Especialistas do Ministério da Saúde, o qual tem por objetivo ampliar os serviços especializados de saúde e promover maior agilidade no acesso ao diagnóstico. O Sr. André detalhou como o programa evoluiu de uma portaria inicial em 2014 para incluir componentes de cirurgias eletivas, tornando-se recentemente (outubro de 2025) lei federal, com previsão de plena implementação até dezembro de 2030. Também explicou os componen-